



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

## TERMO ADITIVO 04

### **ADITAMENTO AO CONTRATO PGE Nº 050/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM**

**O ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado, **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA** CNPJ nº 15.257.819/0001-06, situada na Rua Melo Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Geral, **SR. ROBERTO PEREIRA DE BRITTO**, portador do documento de identidade 909167, CPF 112.577.415-00, nomeado pelo Decreto publicado no dia 04 de abril de 2019 e o Diretor Técnico, **SR. MARCOS EMÍLIO BARBOSA DOS SANTOS**, documento de identidade 06.610.595-10, CPF 740.794.505-59, nomeado pelo Decreto publicado no dia 13 de dezembro de 2016, em face do constante do processo administrativo nº **006.7550.2019.0015247-10** resolvem aditar o **contrato PGE050/2016**, celebrado em 06/10/2016, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 06/10/2019 e término em 05/10/2020, com fundamento no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

Fica concedido o reajustamento dos preços, considerando o aniversário da proposta ocorrido em 18 de agosto de 2019 e a variação do INPC/IBGE no percentual 3,1602%, retroativo a 19 de agosto de 2019, conforme o art. 144 c/c art. 146 da Lei nº 9.433/05. A cláusula terceira, caput e parágrafo primeiro, passarão a ter a seguinte redação:

#### **“CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

O CONTRATANTE pagará à contratada, pelos serviços efetivamente prestados os valores abaixo especificados:

Itens	Especificações	Quantitativos	Preço Unitário	Valor total
01	Certificados Digitais e-CPF A3 ICP-Brasil, gerados armazenados em mídia criptografada (token) para porta USB, com fornecimento de mídia e validade de três anos	186	R\$ 278,53	R\$ 51.806,58

§1º: Estima-se para ao contrato o valor global de R\$ 51.806,58 (cinquenta e um mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e oito centavos). “

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.601	03	126	218	7033
Região/planejamento 7800	Natureza da despesa 33.90.39	Destinação do recurso 154	Tipo de recurso orçamentário Normal	

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA**

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **Cicero de Andrade Rocha Filho, Diretor Geral**, em 11/09/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Alencar Barbosa, Chefe da Procuradoria**, em 16/09/2019, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Emilio Barbosa dos Santos, Diretor Técnico**, em 16/09/2019, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pereira de Britto, Diretor Geral**, em 16/09/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Alcantara de Almeida, Gerente**, em 17/09/2019, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 18/09/2019, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00010563349** e o código CRC **39136EEF**.



## CONTRATOS

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### GABINETE DO GOVERNADOR

##### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 18/2019 - CONTRATO Nº 06/2016

Processo nº 014.1498.2019.0002450-23 Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Contratada: OI S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e renúncia ao reajustamento anual INPC/IBGE período 2018-2019. Valor global estimado R\$ 28.430,40 (vinte e oito mil quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos). Unidade Orçamentária/Gestora: 33.101/0001 - Projeto Atividade: 2002 - Elemento de Despesa: 33.90.40 - Fonte: 100. Data da Assinatura: 19.09.2019

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

##### Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 050/2016)

Processo nº 006.7550.2019.0015247-10

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 06/10/2019 e término em 05/10/2020, no valor global estimado de R\$ 51.806,58 (cinquenta e um mil oitocentos e seis reais e cinquenta e oito centavos) cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 056/2019

Processo SEI nº 009.1494.2019.0023799-53. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Positiva Empreendimentos e Serviços Eireli. Objeto: Prestação de serviços terceirizados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, de acordo com os Anexos I e II que integram o presente instrumento. Valor Global Estimado: R\$ 342.429,99 (trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos). Vigência: 90 (noventa) dias, a contar de 20.09.2019 até 18.12.2019 ou até a conclusão do procedimento licitatório tombado sob nº 009.0231.2018.0002295-83 e 0200170131494. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 020/2019. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Forma de Pagamento: Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das dotações orçamentárias especificadas nos respectivos Termos de Cooperação firmados entre a SAEB e os Órgãos Beneficiários dos serviços deste contrato. Assinatura do contrato: 19.09.2019.

### Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 08 AO CONTRATO 9912.358.344.

PROCESSO SEI Nº. 049.4643.2019.0000551-11 - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/BA - CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT - OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR MAIS 12 MESES, MANTENDO-SE O VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R\$ 891.717,12 (OITOCENTOS E NOVENTA E UM MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E DOZE CENTAVOS) - VIGÊNCIA: 14/09/2019 A 13/09/2020 - ASSINATURA: 13/09/2019 - RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### PROCESSO Nº 023.1899.2019.0001033-41

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/SEAP/2017

PARTES: O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Nº 006/SEAP/2017, de serviços de operacionalização no Conjunto Penal de Barreiras, por mais 12 meses, a contar de 22 de setembro de 2019 até 22 de março de 2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.35.101.0003; Projeto/Atividade: 14.421.215.4645; Natureza de Despesa: 3.3.90.34.00/3.3.90.37.00 / 3.3.90.39.00; Destinação do Recurso: 0.100.000000. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2019. Valor Anual: R\$ 42.940.401,56 (quarenta e dois milhões, novecentos e quarenta mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e seis centavos) Nestor Duarte Guimarães Neto-Secretário da SEAP.

#### PROCESSO Nº 023.1899.2019.0001037-74

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/SEAP/2017

PARTES: O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Nº 007/SEAP/2017, de serviços de operacionalização no Conjunto Penal Masculino de Salvador, por mais 12 meses, a contar de 22 de setembro de 2019 até 22 de março de 2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.35.101.0003; Projeto/Atividade: 14.421.215.4645; Natureza de Despesa: 3.3.90.34.00 / 3.3.90.37.00 / 3.3.90.39.00; Destinação do Recurso: 0.100.000000. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2019. Valor Anual: R\$ 52.920.200,42 (cinquenta e dois milhões, novecentos e vinte mil, duzentos reais e quarenta e dois centavos). Nestor Duarte Guimarães Neto-Secretário da SEAP.

### SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

#### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

#### RESUMO DE CONTRATO - MATERIAL E SERVIÇO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

10.610.00028/2019	PANAMA PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA	DISPENSA	INSTALACAO DE PISO, ceramico, tipo A, PEI 5, com fornecimento de materiais	R\$ 16.250,00
-------------------	-----------------------------------	----------	--	---------------

### SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018

PROCESSO: Nº. 028.2215.2019.0000660-38 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - CONTRATADA: SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - OBJETO: supressão do valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) correspondente a 49,62% do contrato nº 011/2018, de comum acordo entre as partes e prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato original, a contar de 19 de outubro de 2019, com seu término em 18 de outubro de 2020. - ASSINATURA: 18/09/2019.

### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

#### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SMP

PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NAS MODALIDADES REGISTRO DE PREÇO E DISPENSA - RESUMO DE AFM

Nº AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE	VALOR R\$	PROCESSO
36.004.00052/2019	KROLL INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI	Lic. nº 09.009-PE057/2018	1.887,92	008.1872.2019.0002666-81
36.004.00059/2019	ALTAJAN COM. DE PRODUTOS DE CONS EIRELI	Lic. nº 09.009-PE032/2019	489,60	008.2148.2019.0003744-76

Salvador 19 de Setembro de 2019\_Milena Silva da Hora\_Setor de Material e Patrimônio

### SECRETARIA DE CULTURA

#### RESUMO DE CONTRATO Nº 026/2019

CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. CONTRATADO: Empresa Eloah Publicidade e Propaganda Eireli EPP. OBJETO: prestação de serviços de publicidade legal, de atos administrativos em jornal de grande circulação no Estado. VIGÊNCIA: Prazo a contar da data de sua assinatura, será de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 3.22.101; Atividade/Projeto: 13.131.502.2020; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 100. FORO: Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. ASSINAM: Arany Santana Neves Santos e Wildenberg Max Penha